

## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 027.2021

Fica alterado o seguinte item do Edital:

#### **8. CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**8.11.** O candidato que comprovar, através de certificado válido, conforme conteúdo programático na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, a frequência e aprovação em curso de capacitação inicial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, realizado **a partir do ano de 2014**, ficará dispensado de frequentar o curso de capacitação, mas deverá comparecer e realizar as provas teórica e prática, nos termos do subitem 8.6.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2021.